



4365081



00135.211730/2024-94



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Diretoria de Proteção da Criança e do Adolescente  
Coordenação-Geral de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos

A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 381 de 24 de abril de 2024 (SEI nº 4265729) e conforme art. 13, inciso I da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024, resolve tornar público o **CRONOGRAMA DE PARTICIPAÇÃO** da política pública dos Direitos da Criança e do Adolescente no Programa de Equipagem, de Modernização da Infraestrutura e de Apoio ao Funcionamento dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas Atuantes na Promoção e na Defesa dos Direitos Humanos - Programa EquipaDH+, instituído no Decreto nº 11.919, de 14 de fevereiro de 2024:

| Nº | Etapa   | Data                          |
|----|---|-------------------------------|
| 1  | Publicação do Cronograma de Participação.   | 05/06/2024                    |
| 2  | Prazo para <b>adesão</b> à Política Pública.  | De 20/06/2024<br>a 05/07/2024 |
| 3  | Divulgação preliminar da lista de participantes <b>habilitados e classificados</b> na política pública. | 28/10/2024                    |
| 4  | Prazo para <b>recurso</b> dos participantes quanto à lista de habilitados e classificados.              | De 29/10/2024 a<br>31/10/2024 |
| 5  | Divulgação da lista de participantes habilitados e classificados na política pública.                   | 06/11/2024                    |

Conforme art. 31 e art. 32 da Portaria nº 222, de 3 de abril de 2024:

"Art. 31. A seleção dos beneficiários e a convocação dos participantes habilitados e classificados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Unidade responsável pela política temática."

"Art. 32. Os beneficiários selecionados serão convocados para a assinatura do Termo de Compromisso com a Doação".

*assinado eletronicamente*  
**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 05/06/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4365081** e o código CRC **584BEE05**.

Referência: Processo nº 00135.211730/2024-94

SEI nº 4365081